

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18

NIRE - 35.300.137.728

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

São Paulo, 21 de agosto de 2026 – Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/21, a Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela” ou “Companhia”) (B3: CYRE3/CYRE4), empresa com atuação no setor de incorporação imobiliária residencial, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 20 de agosto de 2026, recebeu comunicação da Kapitalo Investimentos informando que reduziu sua participação na Cyrela para nível inferior a 5% (cinco por cento) do total das ações ordinárias emitidas.

A correspondência original encontra-se arquivada na sede da Companhia.

Miguel Maia Mickelberg

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo/SP, 20 de agosto de 2026.

À

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Avenida Paulista, 1.063 - 10º andar – Jardim Paulista

São Paulo/SP

CEP: 01311-200

Enviado por e-mail a: ri@cyrela.com.br

Ref.: Comunicação de redução de participação acionária relevante

Prezados(as),

KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada empresária, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.180.009/0001-48, ("Kapitalo Investimentos"), neste ato representando os fundos de investimento sob sua gestão, em atenção à norma do artigo 22 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 21/21") combinada com a norma do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM nº 44/21"), e com o conteúdo do Ofício Circular CVM/SEP 2023, de 28 de fevereiro de 2023 ("OC CVM/SEP nº 2023"), por meio desta notificação, vêm **COMUNICAR** à companhia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações** ("Companhia"), na pessoa de seu diretor de relações com investidores, o quanto segue:

1. No fechamento do dia 09 de junho de 2026, constatou-se a **REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE** da participação acionária titulada de forma agregada pelos fundos de investimento sob gestão da Kapitalo Investimentos, a qual, na referida data, passou a ser de 3.287.201 (três milhões, duzentas e oitenta e sete mil, duzentas e uma) ações, das quais encontravam-se, naquela data, 101 (cento e uma) ações doadas em operações de BTC, totalizando ações representativas de aproximadamente 4,73% (quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento) das 69.446.450 (sessenta e nove milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais emitidas e representativas do capital social da Companhia.

2. Os fundos de investimento sob gestão referidos no parágrafo 1. acima são: **KAPITALO K10 PREV MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.575.707/0001-03; **KAPITALO MASTER I FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.377.282/0001-67; **KAPITALO KAPPA PREV MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.014.132/0001-12; **KAPITALO OMEGA PREV MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.261.212/0001-59; **KAPITALO SIGMA LLC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.285.413/0001-26; **KAPITALO**

MASTER II FIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.083.748/0001-84; **KAPITALO K10 PREV II MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.043.433/0001-28; **KAPITALO KAPPA PREV II MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.042.860/0001-91; **KAPITALO STRATA MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.949.300/0001-67; **KAPITALO MERCANTE MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.381.826/0001-93.

3. Adicionalmente, nos termos do artigo 12, *caput*, da Resolução CVM nº 44/21, a Kapitalo Investimentos vem **SOLICITAR** à Companhia a divulgação das seguintes informações à CVM e, conforme aplicável, às entidades administradores dos mercados em que valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação aos demais destinatários aplicáveis: (a) a qualificação completa da Kapitalo Investimentos conforme indicadas no preâmbulo desta notificação; (b) o objetivo da participação acionária mencionada no parágrafo 1. acima é estritamente de investimento, não objetivando a alteração do controle societário nem da estrutura administrativa da Companhia; (c) a quantidade de ações, outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia conforme indicados no parágrafo 1. acima; e (d) a ausência da celebração de qualquer acordo de acionista ou outro contrato a qualquer título cujo objeto seja a regulação do exercício do direito de voto e/ou a compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários quanto ao assunto em referência.

Atenciosamente,

KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.